



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.122 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.022

“Instaura comissão sindicante e dá
outras providências”.

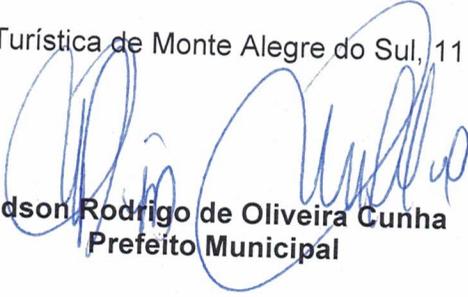
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como o Art. 482 da CLT, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 3154/2022.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Sindicante para emissão de relatório final nos termos e prazos dispostos no Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de outubro de 2.022.


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 11 de outubro de 2.022


Giovanna de Oliveira Nascimento
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal